

DECRETO Nº 04964/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1 º da Lei Municipal nº 4418 de 12 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 368.435,90 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR	
02.05.01.28.843.0001.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA					
- Juros sobre a Divida por Contrato	213		100	92.209,70	
- Principal da Divida Contratual Resgatado	216		100	105.226,20	
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBAN					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418		100	15.000,00	
02.08.01.10.302.1001.2.290 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA					
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	584		112	144.000,00	
02.08.02.10.305.1001.2.297 - MANUT.PROGR.NAC.HIV E OUTRAS DST'S - CONVSA					
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	715		150	12.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS				368.435,90	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
02.05.01.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO						
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	195		100	197.435,90		
02.07.01.15.451.1504.1.041 - CONSTRUCAO E REMODELACAO PARQUES, PRACAS E JAR	DINS					
449051 - Obras e Instalacoes	390		100	10.000,00		
02.07.01.15.452.1504.1.012 - ARBORIZACAO DE RUAS E AVENIDAS						
449051 - Obras e Instalacoes	405		100	5.000,00		
02.08.01.10.302.1001.2.290 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA						
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	585		112	144.000,00		
02.08.02.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS						
449052 - Equipamentos e Material Permanente	674		150	1.500,00		
02.08.02.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS						
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	705		150	10.000,00		
02.08.02.10.305.1001.2.297 - MANUT.PROGR.NAC.HIV E OUTRAS DST'S - CONVSA						
449052 - Equipamentos e Material Permanente	720		150	500,00		
TOTAL DE ANULAÇÃO				368.435,90		
TOTAL DE RECURSOS		368.435,90				



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 17 de julho de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA Prefeito Municipal